5 — Local de trabalho — área do Município de Penamacor.
6 — Requisitos de admissão:
Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
Especiais:

a) Concurso A: possuir licenciatura em Ciências do Desporto;
b) Concurso B: possuir licenciatura em Ciências Agrárias;
c) Concurso C: possuir licenciatura em Engenharia Química;
d) Concurso D: possuir licenciatura em Sociologia.

7 — Formalização das candidaturas:
7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, Largo do Município, 6090 — 543 Penamacor, entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, no prazo referido.
7.2 — Do requerimento devem constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte);
b) Identificação do lugar a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao concurso e ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.
c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a)Fotocópia do certificado de habilitações literárias e dos diplomas de cursos de formação profissional e outros;
b)Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;
c)Fotocópia do B.I. e n.º de contribuinte;
Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso, implica a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular (AC)
b) Prova escrita de conhecimentos (PEC)
c) Entrevista profissional de selecção (EPS)

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que cada concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.
11 — As provas escritas de conhecimentos, de carácter eliminatório se as classificações forem inferiores a 9,5 valores, terão a duração de 2 horas, e serão pontuadas de 0 a 20 valores. As provas com possibilidade de consulta, versarão sobre os seguintes temas:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração central regional e local (Dec.Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro);
Regime Jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central regional e local (Dec.Lei n.º 100/99 de 30 de Março com a redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, Dec. Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, Dec.Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e Dec.Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;
Quadro de competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

12 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista e da Avaliação Curricular bem como do sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão das actas das reuniões do júri dos concursos as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular
PEC= prova escrita de conhecimentos
EPS= entrevista profissional de selecção

15 — Candidatos admitidos: a relação de candidatos admitidos será afixada para consulta no átrio dos Paços do Município.
16 — Candidatos excluídos — serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — Realização das Provas — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas profissionais de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
19 — Estágios — A frequência dos estágios é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório, duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.
19.1 — Findo o período de estágio, os candidatos serão avaliados e classificados por um júri com a mesma composição do dos concursos.
20 — O Júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Manuel da Conceição Cabanas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;
Vogais Efectivos:

Drª. Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dra. Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

Vogais suplentes: Engª. Ana Isabel da Conceição Valente, Técnica Superior de 1ª Classe da Câmara Municipal de Penamacor e Arq.º. José Luís Gil da Silva Leitão, Técnico Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
22 — Para o concurso A foi efectuada consulta à bolsa de emprego público nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido em 2007.10.26.
23 — Para os concursos B, C e D foi dado cumprimento no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de selecção de funcionários ou agentes em situação de mobilidade especial, publicado na BEP em 2007.11.08, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão.*

2611068755

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 23903/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, determinei a transferência de Vítor Manuel Oliveira Nunes, operário qualificado — electricista para o quadro de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.*

2611068300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 23904/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, foram nomeados, os seguintes candidatos: Nélia Maria Melo Picanço Cabeceiras, João Arnaldo Picanço da Silva, Fernando Rui Pereira Bettencourt e Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa.

Mais se torna público que os nomeados deverão proceder à aceitação das respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007 — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar.*

2611068493

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 23905/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 08.11.2007 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento do prédio sito em B.º 98 Fogos, lote 10 — Vila Nova de Santo André , em nome de Isaura Maria Matos Silva.

A alteração consiste na anexação de um prédio com 59,15 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3938/20060619 ao lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3947/20060721, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611068418

Aviso n.º 23906/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 22.11.2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública o Loteamento Municipal da Casa de Convívio dos Foros do Locário — S. Domingos, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00668/090294, com a constituição de dois lotes, sendo um destinado à Casa de Convívio e o outro para a Estação de Tratamento de Água, Reservatório e Estação Elevatória, por um período de oito dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de Loteamento disponível nos Paços do Município na D.G.U. e na Junta de Freguesia de S. Domingos**.**

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha.*

2611068591

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 23907/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 12 de Novembro de 2007, tendo em atenção o expresso na alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi convertida em definitiva a reclassificação profissional de que foi objecto a funcionária desta Câmara, Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, na carreira de assistente administrativa.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

2611068419

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 23908/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de serviço social — contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico Superior da carreira de Serviço Social.

Rute Isabel Horta Santos

Lídia Sofia Poupino Semedo

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior 2ª classe da carreira de Serviço Social

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto*.

2611t068503

Aviso n.º 23909/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico 2.ª classe (estagiário) da carreira de engenheiro técnico mecânico — Contrato administrativo de provimento — AVISO n.º 103 /DRH — 2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico da carreira de engenheiro Técnico Mecânico:

António Carlos Bentes Cabrita

Margarida Lúcia Ramos da Conceição Queimado

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico de 2ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Mecânico

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto.*

2611068500

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 23910/2007

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no n.º. 5 do artigo. 6.º. do Decreto-Lei n.º. 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2007, o funcionário Nuno José Isidoro Correia foi nomeado definitivamente,